



# Município de Saudade do Iguacu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguacu - Paraná

## DECRETO Nº 141/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 988 de 09 de dezembro de 2015:

### DECRETA:

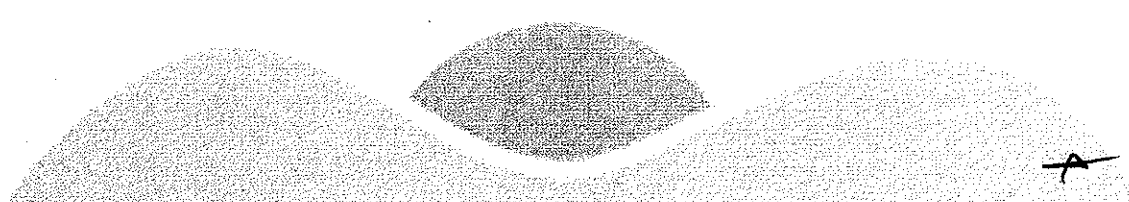
**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguacu para o exercício de 2016 (Lei n.º 988/2015), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.018 – Serviço de Proteção Social Básica			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	
			3.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.02	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	103	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	
12.365.0008.2.025 – Manutenção da Educação Infantil - CMEI			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	
			5.000,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 8.000,00.**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:





# Município de Saudade do Iguacu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguacu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.018 – Serviço de Proteção Social Básica			
3.1.90.13		Obrigações Patronais	3.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.02	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	103	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	
12.365.0008.2.025 – Manutenção da Educação Infantil - CMEI			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 8.000,00.**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguacu, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2016.

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal